



# Diário Oficial



## ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017

**ANO XII - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 2662**

**Ji-Paraná (RO), 25 de outubro de 2017**

### SUMÁRIO

**NOTIFICAÇÃO SEMAS.....PÁG. 01**  
**RESOLUÇÃO SEMAS.....PÁG. 01**



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
Lei Municipal 736/96 Alterada pela Lei 1961/2009.  
CNPJ: 01.596.069/0001-92. Ji-Paraná/RO  
Tel.: (69) 3411-4214 e-mail: cmasjiparana@yahoo.com.br



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
Lei Municipal 736/96 Alterada pela Lei 1961/2009.  
CNPJ: 01.596.069/0001-92. Ji-Paraná/RO  
Tel.: (69) 3411-4214 e-mail: cmasjiparana@yahoo.com.br



### NOTIFICAÇÃO SEMAS

**PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA**  
**RESIDENCIAL CAPELASSO**

#### NOTIFICAÇÃO DE COMPARECIMENTO

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, por intermédio da Secretária Municipal de Assistência Social, Maria Sônia Grande Reigota Ferreira, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e pelo Regimento Interno da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, vem a público **NOTIFICAR** os beneficiários conforme relação abaixo, a comparecer na Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, localizada na Avenida Marechal Rondon nº 1380 – Centro de Ji-Paraná, em caráter de **URGÊNCIA** até o dia **01/11/2017** para tratarem assuntos pertinentes à unidade habitacional sorteada referente ao Programa Minha Casa, Minha Vida – Residencial Capelasso, uma vez que os mesmo não compareceram para assinar contrato com a instituição financeira – CAIXA:

NOME	CPF	RUA	Nº	LOTE	QUADRA
1. ANA MARCIA RODRIGUES SOUZA BRITO	815.199.402-97	CLAUDEMIR MOTINHO ORTEGA	301	34	31
2. CLEONICE LOPES DE BASTOS	020.877.562-52	RAIMUNDO DUTRA DE SOUSA	124	09	10
3. DELAINE SILVA DO NASCIMENTO DE SOUSA	599.595.172-68	OTAVIO VICENTE DA SILVA	420	03	21
4. DIEGO TCHARLES PEREIRA LARA	017.751.392-63	JOVERSINO MODESTO GOMES	534	04	44
5. FRANCIANI CAMARA DE ARAUJO	825.904.942-20	BENTO ALVES DA SILVA	386	15	28
6. JOSINA BARBOSA PIMENTA	018.413.742-02	ALDERINA AZEVEDO	555	19	44
7. JULIANA AGUIAR ARCANJO	006.682.162-20	PAULO CEZAR GOZZI	367	32	28
8. MARCIA BEZERRA MIRANDA	713.285.722-34	JOVERSINO MODESTO GOMES	400	15	26
9. PATRICIA SILVA DOS SANTOS	024.595.712-08	JOVERSINO MODESTO GOMES	199	15	08
10. ROSIMAR DE FATIMA SILVEIRA	732.601.342-04	PAULO CEZAR GOZZI	298	06	27

Informo que tentamos entrar em contato através do endereço e dos telefones cadastrados em nosso banco de dados, porém mudou-se do endereço e os telefones encontram-se na caixa de mensagem.

O beneficiário deverá comparecer de segunda-feira à sexta-feira das 07h30min às 13h30 min, antes de expirar o prazo, ou seja, antes de **01/11/2017**.

O não comparecimento no prazo estipulado nesta notificação motivará desclassificação imediata do mesmo em relação ao Programa e à unidade habitacional, conforme o descrito na **PORTARIA Nº.163, DE 06 DE MAIO DE 2016 DO MINISTÉRIO DAS CIDADES**, item 6.2.2.3.3 e 6.2.3 as linhas de "A" à "H" que dispõem das situações nas quais os candidatos sorteados poderão ser excluídos do processo de seleção.

Ji-Paraná, 25 de outubro de 2017.

**Maria Sônia Grande Reigota Ferreira**  
Secretária Municipal de Assistência Social  
Decreto nº 7184/GAB/PM/JP/2017

**RESOLUÇÃO Nº 012/CMAS/2017**

**Ji – Paraná, 24 de Outubro de 2017.**

*Dispõe sobre aprovação da inscrição por tempo indeterminado da Associação Sopão Solidário Criança Esperança, no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de acordo com a Resolução CMAS nº 006/2014, de 02 de Abril de 2014.*

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS** de Ji-Paraná, Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere pela Lei Municipal nº 736 de 29 de Julho de 1996 alterada pela Lei Municipal nº 1961/2009.

**CONSIDERANDO:** O parágrafo §9º - Art. 3º, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS aprovado através de Resolução nº 005/CMAS/2012 de 19 de setembro de 2012.

**CONSIDERANDO:** O Art. 12 da Resolução nº006/CMAS/2014 de 02 de abril de 2014 na qual define os parâmetros para a inscrição das entidades e organizações de assistência social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no Conselho Municipal de Assistência Social de Ji-Paraná/RO.

**CONSIDERANDO:** as deliberações do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS aprovadas em Assembléia Geral Ordinária nº 192, realizada em 18 de Agosto de 2017.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar a inscrição por tempo indeterminado da **Associação Sopão Solidário Criança Esperança**, no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de acordo com a Resolução CMAS nº 006/2014, de 02 de Abril de 2014.

**Art. 2º** - Segue em anexo a esta Resolução, o Comprovante de Inscrição da mesma.

**Art. 3º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se  
Publique-se

**Leandro Patrick Vaz**  
Presidente/CMAS/Ji-Paraná-RO  
DECRETO N.6532/GAB/PM/JP/2016

Registre-se  
Publique-se

**Leandro Patrick Vaz**  
Presidente/CMAS/Ji-Paraná-RO  
DECRETO N.6532/GAB/PM/JP/2016

### RESOLUÇÃO SEMAS

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
Lei Municipal 736/96 Alterada pela Lei 1961/2009.  
CNPJ: 01.596.069/0001-92. Ji-Paraná/RO  
Tel.: (69) 3411-4214 e-mail: cmasjiparana@yahoo.com.br

**RESOLUÇÃO Nº 011/CMAS/2017**

**Ji – Paraná, 24 de Outubro de 2017.**

*Nomeia Comissão transitória para alteração da Resolução nº 006/CMAS/2014 de 02 de abril de 2014.*

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS** de Ji-Paraná, Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere pela Lei Municipal nº 736 de 29 de Julho de 1996 alterada pela Lei Municipal nº 1961/2009.

**CONSIDERANDO:** O parágrafo §9º - Art. 3º, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS aprovado através de Resolução nº 005/CMAS/2012 de 19 de setembro de 2012.

**CONSIDERANDO:** O Art. 9º - inciso IV, Art. 14º, Art. 15º - incisos VII e Art. 16º - inciso V do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS aprovado através de Resolução nº 005/CMAS/2012 de 19 de setembro de 2012.

**CONSIDERANDO:** as deliberações do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS aprovadas em Assembléia Geral Ordinária nº 192, realizada em 18 de Agosto de 2017.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear Comissão transitória para alteração da Resolução nº 006/CMAS/2014 de 02 de abril de 2014 na qual define os parâmetros para a inscrição das entidades e organizações de assistência social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no Conselho Municipal de Assistência Social de Ji-Paraná/RO, composta pelos seguintes membros:

- I. **Ana Lúcia Teixeira;**
- II. **Angelita Farias Barboza Nogueira;**
- III. **Rogério Crivelaro;**
- IV. **Rose Mary Cândido Plans.**

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se  
Publique-se

**Leandro Patrick Vaz**  
Presidente/CMAS/Ji-Paraná-RO  
DECRETO N.6532/GAB/PM/JP/2016



## Diário Oficial

### ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Secretaria Municipal de Administração**  
Realização: **Assessoria de Comunicação Social**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**  
CNPJ: 04.092.672/0001-25  
End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO  
E-mail: [decom@ji-parana.ro.gov.br](mailto:decom@ji-parana.ro.gov.br)  
Página eletrônica: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br)

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues à Assessoria de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas do dia anterior.

<p><b>Jesualdo Pires</b> Prefeito</p> <p><b>Marcio Pinto</b> Vice-Prefeito</p> <p><b>José Antônio Ciconetti</b> Chefe de Gabinete do Prefeito</p> <p><b>Silas Rosalino de Queiroz</b> Procuradoria-Geral do Município</p> <p><b>Elias Caetano da Silva</b> Controladoria-Geral do Município</p> <p><b>Nilton Leandro Motta dos Santos</b> Secretaria Municipal de Administração</p> <p><b>Jair Eugênio Marinho</b> Secretaria Municipal de Governo</p> <p><b>Pedro Cabeça Sobrinho</b> Secretaria Municipal de Planejamento</p> <p><b>Renato Antônio Fuverki</b> Secretaria Municipal de Saúde</p> <p><b>Milton Félix de Macedo</b> Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos</p> <p><b>Solange Mendes Codeço Pereira</b> Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação</p> <p><b>Luiz Fernandes Ribas Motta</b> Secretaria Municipal de Fazenda</p>	<p><b>Adirgo Pedro da Silva</b> Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária</p> <p><b>Márcia Regina de Souza</b> Secretaria Municipal de Educação Interina</p> <p><b>Reinaldo Pereira de Andrade</b> Secretaria Municipal de Meio Ambiente</p> <p><b>Seloi Totti</b> Secretaria Municipal de Esportes e Turismo</p> <p><b>Maria Sônia Grande Reigota Ferreira</b> Secretaria Municipal de Assistência Social</p> <p><b>Carlos Magno Ramos</b> Secretaria Municipal de Indústria e Comércio</p> <p><b>Arislândio Borges Saraiva</b> Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos</p> <p><b>Clederson Viana Alves</b> Agência Reg. de Ser. Públicos Delegados do Mun. de Ji-Paraná</p> <p><b>Paulo Sérgio de Moura</b> Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte</p> <p><b>Keila Barbosa da Silva</b> Fundação Cultural</p> <p><b>Evandro Cordeiro Muniz</b> Fundo Municipal de Previdência</p> <p><b>Rehvanir Celso de Campos</b> Assessoria de Comunicação Social</p>
--	--